

DOS LUGARES E DAS POLÍTICAS DE MEMÓRIA EM CONTEXTOS DE TRANSIÇÃO E PÓS-TRANSIÇÃO

Cristiéle Santos de Souza*
Carla Rodrigues Gastaud**

RESUMO

Este artigo trata da relação existente entre os lugares de memória e a construção de políticas de memória em contextos de transição e pós-transição de regimes ditatoriais. Da mesma forma, propõe pensar as noções de patrimonialidade e regimes de historicidade como elementos fundamentais para compreender essa relação. Para tanto, foram analisados dois casos: o conjunto de monumentos à Carta-testamento de Getúlio Vargas, no Brasil, e o *Valle de los Caídos*, na Espanha. A pesquisa se deu por meio do estudo da bibliografia referente ao tema e de reportagens e dados divulgados pela mídia impressa e digital.

Palavras-chave: Lugares de Memória, Políticas de Memória, *Valle de los Caídos*, Carta-testamento

RESUMÉ

Cet article traite de la relation entre les lieux de mémoire et la construction de politiques de mémoire dans les contextes de transition et post-transition des régimes dictatoriaux. De même, il propose de penser les notions de patrimoine et de régimes d'historicité comme des éléments fondamentaux pour comprendre cette relation. À cette fin, deux cas ont été analysés: l'ensemble des monuments de la Lettre testamentaire de Getúlio Vargas, au Brésil, et la Valle de los Caidos, en Espagne. La recherche s'est déroulée à travers l'étude de la bibliographie liée au thème et des rapports et données diffusés par les médias imprimés et numériques.

Mot-clé: Lieux de mémoire, politiques de mémoire, *Valle de los Caidos*, lettre de testament

* Doutoranda em Memória Social e Patrimônio Cultural na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: cristiele.hst@gmail.com

** Professora associada da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) no Curso de Museologia e no Programa de Pós Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: rcgastaud@gmail.com

Introdução

*“Desaparecen las dictaduras
de escena y aparecen
imediatamente los
organizadores del olvido”*

Juan Gelman

Não há política de memória que não resulte também em esquecimento, assim como não há estratégia de esquecimento que não se utilize das estruturas criadas para a manutenção da memória social; nessa perspectiva, as coletividades constroem suportes, sobre os quais sustentam seus discursos de memória e seus vínculos identitários. Os lugares de memória estão entre esses suportes, no sentido de representar o modo como indivíduos e grupos decidem olhar para o seu passado e atribuir sentido a ele no presente.

Este artigo propõe um olhar sobre os lugares de memória como políticas de memória relacionadas a períodos de transição e pós-transição de regimes ditatoriais, chamando a atenção para as origens e os limites do conceito. Da mesma maneira, pretende pensar a noção de regime de historicidade para compreender as diferentes formas pelas quais esses lugares de memória são reivindicados e ressignificados em diferentes contextos, expondo os discursos que atribuem a esses lugares certo potencial de patrimonialidade mobilizando grupos a favor ou contra a sua preservação.

Para pensar essas questões de modo aplicado e dentro de uma perspectiva histórica, é realizado o estudo de dois casos, em que lugares de memória foram construídos como políticas de memória não no sentido de garantir justiça e reparação às vítimas de regimes ditatoriais, mas de conformar a memória social em um instrumento de remissão da figura do ditador. Sendo assim, os casos estudados dão subsídios para pensar os lugares de memória como estruturas sujeitas às oscilações dos acontecimentos e das narrativas históricas. Se os organizadores do esquecimento – como afirma o poeta argentino Juan Gelman, no texto em epígrafe – surgem assim que as ditaduras saem de cena, os lugares de memória são, nesse contexto, os cenários onde tudo acontece.

Dos lugares de memória

Entre 1984 e 1992, o historiador Pierre Nora coordenou, na França, um projeto intitulado *Lugares de Memória*, cujo objetivo era identificar e estudar lugares representativos para a memória coletiva francesa e, assim, pensar uma topologia do simbolismo francês para além das cronologias e da sucessão de fatos e datas da história oficial. Até então, o termo “lugar de memória” não havia sido usado no vocabulário francês com essa finalidade e, a partir desse momento, ganhou espaço nas discussões relativas aos limites existentes entre as comemorações e a consolidação de discursos de memória.

No prefácio da edição estadunidense da obra que divulgou os resultados desse estudo, Pierre Nora explicou que, inicialmente, o termo “lugar de memória” foi pensado em relação a locais propriamente ditos, como monumentos, memoriais e museus, mas que o desenvolvimento do estudo o fez perceber a amplitude do termo, chegando a seguinte definição:

If the expression *lieu de memoire* must have an official definition, it should be this: a *lieu de memoire* is any significant entity, whether material or nonmaterial in nature, which by dint of human will or the work of time has become a symbolic element of the memorial heritage of any community.¹ (NORA, 1997, p. XVII)

Nesse sentido, a expressão “lugar de memória” passou a ser pensada como um conceito abrangente relativo aos lugares cuja razão de existência fosse promover, sustentar e/ou preservar a memória de uma coletividade. Como conceito, os lugares de memória permitiram que ideias como reconhecimento, representatividade e poder fossem discutidas em relação às concepções de Memória Coletiva, Memória Histórica, Memória Nacional, entre outras, ao mesmo tempo que expuseram a polissemia dos discursos de memória materializados em práticas, monumentos, edificações e espaços de uso coletivo, patrimonializados ou não.

De uma expressão organizadora a um conceito potencialmente conflitivo, os lugares de memória extrapolaram os limites da pesquisa de Pierre Nora e acompanharam a ampliação do interesse pela

¹ Tradução minha: “Se a expressão lugar de memória deve ter uma definição oficial, deve ser a seguinte: um lugar de memória é qualquer entidade significativa, de natureza material ou não material, que, por força da vontade humana ou pelo trabalho do tempo, se tornou um elemento simbólico da herança memorial de qualquer comunidade.”

temática da memória que caracterizou as últimas décadas do século XX. A identificação desses lugares em diferentes contextos geopolíticos passou a refletir ambientes de disputa entre discursos e estratégias de memória e de esquecimento. Cabe ressaltar, contudo, que aquilo que os caracteriza como lugares de memória não é apenas o objetivo de sua construção ou o discurso de seus construtores, mas também a apropriação que se faz deles em contextos de busca por memória, os quais expõem o que Dominique Poulot (2009, p.28) denominou “patrimonialidade”, isto é, “a modalidade sensível de uma experiência do passado, articulada com uma organização do saber – identificação, atribuição – capaz de autenticá-lo”. Nessa perspectiva, muitos dos lugares de memória acabam por ser reconhecidos como patrimônios e monumentos nacionais ou regionais, de modo a integrar políticas públicas de preservação e de afirmação identitária.

Para Pierre Nora, os lugares de memória só se tornam evidentes em sua finalidade e importância para a manutenção da vida em sociedade quando “a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que se possa colocar o problema de sua encarnação” (NORA, 1993, p.7). As mudanças decorrentes da extinção de certos modos de vida, de produção ou, até mesmo, de crenças e valores podem desencadear a busca por lugares onde seja possível reconhecer a existência e a importância de um passado vivido.

Os lugares de memória podem ser pontos de resistência diante de discursos autoritários e uniformizadores sobre o passado, mas também podem ser marcadores de uma memória autorizada por aqueles que detêm o poder sobre o que é lembrado ou esquecido. Nas palavras de Pierre Nora (1993, p.7): “Há locais de memória porque não há mais meios de memória” e, nesse sentido, esses lugares representam uma busca por continuidade, que, em última instância, converte-se em uma busca por identidade e reconhecimento.

O conceito de lugar de memória é um constructo que envolve a maneira como uma coletividade percebe o seu passado, bem como o modo como essa mesma coletividade seleciona os meios pelos quais transmite suas memórias e tradições. Ao tratar dessa questão, no que se refere aos lugares de memória fora da Europa, o autor ressaltou:

Na periferia, a independência das novas nações conduziu para a historicidade as sociedades já despertadas de seu sono etnológico

pela violentação colonial. E pelo movimento de descolonização interior, todas as etnias, grupos, famílias, com forte bagagem de memória e fraca bagagem histórica. (NORA, 1993, p. 8)

O autor associou, assim, a emergência de lugares de memória ao esfacelamento das “sociedades-memória”, em que o modo de vida em comunidade fazia da família, da escola e da igreja, por exemplo, ambientes em que a memória coletiva era mantida pela transmissão e pelo hábito. Nesse ponto, Pierre Nora estava de acordo com Maurice Halbwachs (2003), no sentido de reconhecer que, para a existência de uma memória coletiva, não basta que um grupo de pessoas tenha testemunhado um mesmo acontecimento ou que tenha registrado as suas impressões sobre ele. O autor entende que é preciso a manutenção das relações estabelecidas entre os indivíduos que compõem esse grupo para que as suas memórias continuem a concordar umas com as outras, e assim fazer sentido coletivamente. Em suas palavras:

Não basta reconstituir pedaço a pedaço a imagem de um acontecimento passado para obter uma lembrança. É preciso que esta reconstrução funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também no dos outros, porque elas estão sempre passando destes para aquele, e vice-versa, o que será possível somente se tiveram feito parte e continuarem fazendo parte de uma mesma sociedade, de um mesmo grupo. (HALBWACHS, 2003, p. 39)

Os lugares de memória buscam criar condições para que uma coletividade restabeleça os laços de convívio necessários à manutenção de uma memória coletiva, porém eles não podem garantir que essa memória seja realmente vivenciada. Esses lugares organizam narrativas sobre o passado, representam vertentes político-ideológicas e demarcam movimentos de resistência; no entanto, antes de mais nada, são arenas de luta por reconhecimento e pelo direito à memória.

Mas o que pode um lugar de memória diante da imprevisibilidade da relação dos homens com o tempo? É possível prever o uso que se fará desses lugares em diferentes contextos? A resposta para essas questões passa, invariavelmente, pela compreensão da relevância dos “regimes de historicidade” (HARTOG, 2015), os quais atravessam a vida útil desses lugares e das coletividades que os mantêm. Da mesma forma, passa pela compreensão de que a própria noção de lugar de memória é

interpretada de diversas maneiras em diferentes contextos, podendo integrar ou não políticas de memória e patrimonialização.

François Hartog (2015, p. 17) cunhou o termo “regime de historicidade” com o propósito de compreender a relação do homem contemporâneo com a memória. Partindo do princípio de que há “ordens do tempo” – às quais os homens se submetem ou com as quais se confrontam, de modo nem sempre consciente, mas cuja relação incita discursos e práticas de reconhecimento, justiça, reparação e continuidade –, o modo como uma sociedade se relaciona com essas ordens do tempo, articulando as noções de passado, presente e futuro, evidencia seu regime de historicidade, o qual está manifesto em sua historiografia, suas patrimonializações, suas comemorações e seus discursos e lugares de memória.

Nesse sentido, os regimes de historicidade acompanham as continuidades e rupturas nos modos de vida das diferentes coletividades, de forma que os traumas causados pelas guerras, pelos regimes totalitários, pelo desenvolvimento econômico, pela urbanização, pela revolução tecnológica e pela expansão do acesso à informação podem, dentre outros fatores, alterar a relação que essas coletividades têm com o tempo. De acordo com essa perspectiva, a valorização do testemunho e o reconhecimento da narrativa das vítimas de um regime autoritário, por exemplo, só são possíveis em circunstâncias guiadas por determinados regimes de historicidade. Isso não significa dizer que a memória das vítimas não existe em contextos desfavoráveis a sua difusão.

Sendo assim, os regimes de historicidade incidem diretamente sobre a prática do reconhecimento, isto é, sobre a existência de narrativas autorizadas e legitimadas, na construção de monumentos, nas homenagens e nas comemorações, enfim, em tudo o que demarca uma narrativa oficial sobre o passado.

Ainda que a ideia de uma narrativa oficial remeta a uma ação direta do Estado sobre os lugares de memória, cabe ressaltar que a noção de regime de historicidade também está relacionada ao modo como uma coletividade recebe os discursos e as políticas de memória e à forma como atribui significado a eles, integrando-os ou não à suas tradições e aos seus modos de vida. De acordo com François Hartog (2015, p. 28), os regimes de historicidade podem ser compreendidos de duas formas: “Em uma acepção restrita, como uma sociedade trata seu passado e trata do seu passado. Em uma acepção mais ampla, o regime de historicidade serviria para designar ‘a modalidade de consciência de si de uma comunidade humana’”.

Nessa perspectiva, a existência de lugares de memória está

diretamente ligada às diferentes maneiras com que as coletividades tratam do seu passado em contextos presentes, isto é, os lugares de memória são sempre manifestações contemporâneas relativas à memória e à noção estabelecida de tempo histórico.

Ao citar Reinhart Koselleck, François Hartog (2015, p.39) destaca que a noção de tempo histórico se constrói na distância criada entre a experiência vivida e a expectativa que uma coletividade tem sobre o futuro. Assim, os lugares de memória não se restringem à relação com o passado, mas refletem o que homens e mulheres esperam de seu futuro, podendo ser um lugar de reivindicação por justiça e reparação. Não é possível, portanto, prever o uso que os lugares de memória terão ao longo do tempo e em diferentes contextos. Da mesma forma, só se pode compreender a relevância desses lugares por meio do uso que se faz deles no presente, ainda que dentro de uma perspectiva histórica.

Sendo os lugares de memória o resultado de diferentes regimes de historicidade e, portanto, intrinsecamente relacionados às demandas coletivas por memória, justiça e reconhecimento, é possível pensar a criação, a reivindicação e a manutenção desses lugares como políticas de memória em contextos de transição e pós-transição? Ou, ainda, é possível pensar os lugares de memória dentro dos limites de temporalidade que balizam os períodos de transição?

De acordo com Renan Quinalha (2012, p. 27), na década de 1980, o termo “transição” passou a ser amplamente utilizado na academia, nos discursos oficiais, nas mídias e nas políticas públicas para designar o período de mudanças entre regimes políticos, em especial, aos períodos de institucionalização de novas democracias após o fim de regimes autoritários. De acordo com Guilherme O’Donnel (apud Quinalha, 2012, p.28-29):

As transições se delimitam, de um lado, pelo início do processo de dissolução de um regime autoritário e, de outro, pela investidura de alguma forma de democracia, pelo retorno a algum tipo de regime autoritário ou pela emergência de um regime revolucionário.

Marcados pela incerteza, os períodos de transição não obedecem a um modelo único de relação com a memória, tampouco são conduzidos com o propósito de garantir equidade de representação para todos aqueles que, direta ou indiretamente, tiveram suas vidas transformadas pela repressão. A transição é resultado de um conjunto de fatores que envolve o Estado, a sociedade civil organizada, a interferência ou não de organismos

internacionais, a extensão e os limites do trauma, a expectativa em relação ao futuro, entre outros. Assim, cada experiência de transição é única e traz consigo diferentes regimes de historicidade construídos, fundamentalmente, na distância entre a experiência vivida durante o regime autoritário e a expectativa de mudança gerada pelo seu fim.

Dentre as muitas mudanças e continuidades que caracterizam os períodos de transição, estão as políticas de memória, as quais, segundo Elizabeth Jelin (2017, p.156), são “una respuesta que el Estado da a aquellos actores sociales – a menudo liderados por víctimas y familiares – que reclaman reconocimientos simbólicos a través de materialidades y materializaciones de las memorias”. Já Solís Delgadillo (2015, p.42) entende que, embora as políticas de memória sejam empreendidas pelo Estado com o propósito de interpretar o passado e reparar suas vítimas, elas são produtos de memórias em conflito, cujas demandas são relativas ao presente e não ao passado.

Em seu estudo sobre os processos de transição no Chile e na Argentina, Solís Delgadillo (2015, p.66) identifica três tipos de políticas de memória: políticas de reparação, que se referem às medidas de cunho econômico e assistencial tomadas pelo Estado com a finalidade de reparar os danos sofridos pelas vítimas; políticas de justiça, que dizem respeito às medidas tomadas pelo Estado para garantir a ação da justiça; e políticas simbólicas, referentes às medidas tomadas pelo Estado que incidem sobre o direito à memória e ao reconhecimento.

Nessa perspectiva, os lugares de memória podem ser compreendidos como políticas de reparação, no sentido de garantir o reconhecimento de narrativas e discursos silenciados pelo antigo regime. Da mesma forma, podem ser entendidos como políticas simbólicas, ao inscrever a mensagem de resistência e de direito à memória nos espaços cotidianos e na memória social. Os museus de memória², por exemplo, apresentam linguagens expográficas voltadas para a narrativa das vítimas e promovem a ideia de que é preciso lembrar-se do trauma vivido, a fim de que as violações aos direitos humanos não voltem a acontecer. Os museus de memória nem sempre são fixados por marcos institucionais, como julgamentos, indenizações e leis de anistia, mas constituem uma política de

² Cf. FERREIRA; MICHELON, 2015, p. 81: “Essa tipologia museológica é resultante de políticas de memória que se vêm implementando em locais onde houve experiências traumáticas a partir de regimes políticos ditatoriais (e outros) caracterizados por transgressões sistemáticas aos Direitos Humanos”.

memória, visto que respondem às demandas das vítimas e de seus familiares, ainda que alguns sejam construídos muitos anos depois dos eventos que as vitimaram.

Cabe ressaltar, contudo, que os lugares de memória não são instrumentos de uso exclusivo das vítimas e de seus familiares; eles também integram ações no sentido de consolidar regimes autoritários ou de amenizar as atrocidades cometidas por eles. Erigidos pelo Estado, em diferentes contextos e com finalidades diversas, esses lugares podem ou não ser ressignificados pelo uso e pela apropriação, passando a integrar a luta pelo direito à memória.

O tempo da memória e dos seus lugares não é linear, nem obedece aos limites impostos por marcos históricos. Os lugares de memória respondem ao fluxo que mantém a memória social, cujo movimento se dá por meio de discursos, narrativas, representações e alternâncias nas instâncias de poder. Para pensar os lugares de memória como políticas de memória em contextos de transição e pós-transição, é preciso pensar a complexidade de sua constituição, bem como reconhecer os limites do conceito e seu entrelaçamento com as noções de regime de historicidade, patrimonialidade e memória.

O estudo de dois casos distintos entre si, excepcionalmente com relação ao período em que foram construídos, procura pensar esses conceitos de maneira aplicada. O primeiro caso refere-se à Carta-testamento de Getúlio Vargas que, reproduzida em bronze, foi doada pelo governador do estado do Rio Grande do Sul a mais de 90 municípios no ano de 1962. O segundo caso refere-se ao *Valle de los Caídos*, monumento funerário erigido durante o regime autoritário franquista para lembrar os mortos nacionalistas da Guerra Civil Espanhola.

Carta-testamento de Getúlio Vargas: o sujeito, a carta e o monumento

Em agosto de 1966, a imprensa gaúcha noticiou o furto da placa de bronze com a reprodução da Carta-testamento de Getúlio Vargas da Praça da Alfândega em Porto Alegre/RS³. O furto ocorreu no mês em que o suicídio do controverso político completaria 12 anos, mobilizando parte da comunidade local em uma campanha para arrecadar fundos para a substituição da placa. O jornal também

³De acordo com Ricardo Chaves, em reportagem a Zero Hora no dia 25 de agosto de 2017(link abaixo), a placa com a Carta-testamento de Getúlio Vargas situada na Praça da Alfândega, em Porto Alegre, foi uma iniciativa promovida pelo jornal "O Clarim".

noticiou que, no dia seguinte ao desaparecimento da placa, foi encontrada sobre a rocha que sustentava o monumento uma fotografia de Getúlio Vargas e um bilhete com o seguinte texto:

Um trabalhador inconformado com o desaparecimento da Carta-Testamento de G.V. opina que de nada adianta porque o que nela expressava (sic) está gravado no pensamento do povo brasileiro, este povo de quem Getúlio foi escravo é hoje transformado em escravo de 'gorilas'. Abaixo a ditadura, abaixo os 'gorilas', Viva Getúlio Vargas.⁴

Em 1966, o Brasil vivia o segundo ano de uma ditadura que perdurou por mais 19 anos, época marcada por atos de violência, por forte repressão ao exercício da política, pela censura às artes e por violações aos direitos humanos. A mensagem deixada pelo “trabalhador inconformado” trazia mais do que um gesto de indignação com o regime ditatorial, uma vez que reivindicava a memória de Getúlio Vargas como um símbolo de resistência. Havia, contudo, uma flagrante contradição no gesto de reconhecer, em um ditador, a força simbólica de resistência a uma ditadura.

Para compreender as contradições que envolvem os discursos construídos sobre a figura de Getúlio Vargas e a monumentalização de suas palavras finais, é preciso voltar a outubro de 1930, quando, apoiado pelos “tenentes”⁵ e por parte das oligarquias estaduais, Getúlio Vargas tomou o poder na República brasileira por meio de um golpe de Estado que, por muito tempo, ficou conhecido como “Revolução de 30”.

Ainda que parte da historiografia brasileira defenda que o período ditatorial de Getúlio Vargas teve início com o Golpe do Estado Novo em 1937, há indícios de que durante o governo provisório, entre os anos de 1930 e 1934, assim como durante o governo constitucional, entre 1934 e 1937, o discurso de enfrentamento à crise econômica mundial tenha justificado medidas centralizadoras e

⁴ O episódio do furto da placa de bronze foi lembrado recentemente pelo Jornal Zero Hora: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/almanaque/noticia/2017/08/a-saga-do-monumento-com-a-carta-testamento-de-getulio-vargas-9878729.html>

⁵ Cf. FORJAZ, Maria Cecília Spina (Verbete/CPDOC – Fundação Getúlio Vargas): “Movimento político-militar que se desenvolveu durante o período de 1920 a 1935, aproximadamente, sob a liderança dos ‘tenentes’, nome com que ficaram conhecidos os oficiais revolucionários da época, nem todos verdadeiros tenentes, mas em sua grande maioria oficiais de baixa patente. Constituiu um dos principais agentes históricos responsáveis pelo colapso da Primeira República, ou seja, está inserido no processo de crise da sociedade agroexportadora e do Estado oligárquico no Brasil que culminou com a Revolução de 1930”.

autoritárias, como: a dissolução do Congresso Nacional em novembro de 1930, quando Getúlio Vargas assumiu o controle não só do Poder Executivo, como também do Legislativo, estadual e municipal, dando início à nomeação de interventores; a política de enquadramento dos sindicatos, com o evidente objetivo de manter a classe trabalhadora sob controle; e o acirramento da perseguição aos partidos e às organizações de esquerda, como o PCB.

A postura autoritária do governo Vargas ganhou proporções ainda maiores com o Golpe do Estado Novo, em 1937, que, baseado em uma suposta luta contra o comunismo, impediu a realização de eleições diretas para a presidência da República, mantendo Getúlio Vargas no poder. É desse período a maioria dos relatos de prisões, perseguições e torturas promovidas pelo aparato de força do Estado. De acordo com Boris Fausto (2014, p. 208):

O Estado Novo perseguiu, prendeu, torturou, forçou ao exílio intelectuais e políticos, sobretudo de esquerda e alguns liberais. Mas não adotou uma atitude de perseguições indiscriminadas. Seus dirigentes perceberam a importância de atrair setores letrados a seu serviço. Católicos, integralistas autoritários, esquerdistas disfarçados vieram a ocupar os cargos e aceitar as vantagens que o regime oferecia.

Ao mesmo tempo que o Estado aumentava a repressão sobre indivíduos e grupos opositores, em especial sobre os comunistas, ampliava as políticas de caráter populista, como: a ampliação das medidas de reconhecimento de direitos trabalhistas, que resultaram na Consolidação das Leis do Trabalho em junho de 1943; e o maciço uso dos meios de comunicação para construir a imagem de Vargas como o defensor dos trabalhadores e dos pobres da nação. Foi também durante o Estado Novo que o país iniciou uma efetiva política de reconhecimento e registro do seu patrimônio histórico e artístico, a qual, juntamente com as reformas no sistema de ensino e com a propaganda nacionalista, configurou a política intervencionista do Estado Novo sobre o cenário cultural e intelectual brasileiro.

A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial marcou o começo do fim do Estado Novo. Enquanto parte da base aliada de Getúlio Vargas discordava da declaração de guerra aos países do Eixo, a oposição reforçava o discurso de que havia uma evidente contradição no fato de um Estado ditatorial defender uma causa democrática. Nesse contexto, a pressão para a realização de eleições diretas e o enfraquecimento do capital político de Vargas fizeram com

que o Estado acenasse com a possibilidade de eleições e permitisse a legalização de agremiações partidárias. Assim, surgiram, no interior do próprio getulismo, o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que mais tarde viriam a reivindicar a herança política de Vargas. No mesmo contexto e com um discurso de oposição ao getulismo, como uma forma de moralização da política, surgiu a União Democrática Nacional (UDN), que um tempo depois protagonizaria, por meio de seu líder Carlos Lacerda, a participação civil no Golpe Civil-Militar de 1964. O PCB, agora na legalidade, completava o cenário político do final do Estado Novo, com um surpreendente apoio a Getúlio Vargas.

Os fatos que se seguiram a essa conjuntura política resultaram em um último gesto de Vargas para se manter no poder: o movimento Queremista. Organizado por trabalhistas e comunistas, o movimento exigiu a permanência de Getúlio no poder, mas surtiu efeito contrário e acabou por aumentar a pressão pela renúncia de Getúlio, o que aconteceu no final de 1945. A transição para o regime democrático não representou, contudo, uma ruptura com o passado, “mas uma mudança de rumos em meio a muitas continuidades” (FAUSTO, 2014, p. 215).

Nas eleições seguintes, Getúlio Vargas candidatou-se à presidência da República e foi eleito para um mandato de cinco anos. A conjuntura política, no entanto, era outra. Grupos, como os militares e os católicos conservadores, que estiveram ao lado de Vargas durante o período ditatorial, naquele momento engrossavam as fileiras da oposição lideradas pela UDN. Em meados de 1954, a situação ficou insustentável; Vargas foi acusado de ordenar um atentado ao seu principal opositor, o jornalista Carlos Lacerda, e, mais uma vez, sofreu pressão para renunciar.

Na manhã do dia 24 de agosto de 1954, pouco mais de um ano antes do fim do seu mandato, Getúlio Vargas suicidou-se, deixando uma carta destinada ao povo brasileiro⁶. Na mesma manhã, o então

⁶Cf. HEYMANN, Luciana Quillet. Verbete/CPDOC – Fundação Getúlio Vargas: “Muitas controvérsias cercaram a Carta-testamento. Sua autoria chegou a ser atribuída ao jornalista José Soares Maciel Filho, redator de grande parte dos discursos de Vargas. Segundo depoimento de Lutero Vargas, filho do presidente, o jornalista teria confirmado que datilografara o texto manuscrito que lhe fora entregue pelo presidente. No arquivo de Getúlio, depositado no CPDOC, encontram-se, de fato, duas cartas. Uma cópia datilografada, que corresponde ao texto transmitido do Catete, por telefone, à Rádio Nacional horas após o suicídio, e uma cópia manuscrita, de um texto mais conciso, que igualmente menciona os poderosos interesses que se opunham aos interesses nacionais e exploravam o povo”.

Ministro da Economia, Osvaldo Aranha, comunicou o suicídio do presidente em uma transmissão para a Rádio Nacional, na qual leu a carta deixada por ele.

A divulgação da carta reconfigurou o cenário político da época em favor dos apoiadores de Vargas e, em um fenômeno político-midiático, ela tornou-se o discurso oficial do trabalhismo brasileiro (OSAKABE, 2000). Quase que imediatamente, a massa urbana tomou as ruas das grandes cidades em protesto contra aqueles que eram descritos na carta como os responsáveis pelo ato extremo do presidente.

A reviravolta também foi sentida pela oposição, de tal modo que seus adversários reconheceriam, anos mais tarde, os desdobramentos desse fato. Nas palavras de João Agripino, um dos fundadores da UDN, “Antes [...] tínhamos 80% da população do Rio de Janeiro ao nosso lado. No dia do suicídio dele, 90% ou 100% da população ficaram contra nós. O Carlos Lacerda, inclusive, teve que se esconder” (LIMA, 1986, p. 267).

O episódio da divulgação da carta deu início a uma disputa pela herança política de Getúlio Vargas e, conseqüentemente, pelo direito à sua memória. Dos quadros do PTB, dois nomes merecem destaque nesse contexto: o primeiro deles é João Goulart (Jango), que havia sido Ministro do Trabalho de Vargas em 1953 e foi eleito vice-presidente no pleito de 1955 e no de 1960, desencadeando uma série de acontecimentos que viriam a resultar no seu exílio e na instauração de um novo regime ditatorial; já o segundo nome é Leonel Brizola, deputado estadual no Rio Grande do Sul até 1954, e que, depois da morte de Getúlio Vargas, reivindicou a sua memória como uma bandeira para o trabalhismo.

Ainda que a trajetória política de Getúlio Vargas estivesse marcada por uma postura autoritária e violenta de perseguição aos partidos e às organizações de esquerda, bem como de censura e de controle dos meios de comunicação, sua imagem também estava associada ao trabalhismo e à oposição a grupos que viriam a apoiar o Golpe Civil-Militar de 1964. Assim, as últimas palavras daquele que havia infligido ao Brasil um longo período de repressão e de violações aos direitos humanos passaram a representar palavras de resistência às vozes conservadoras que ganhavam espaço no cenário político brasileiro.

Em 1962, já como governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola mandou erigir, em mais de 90 municípios gaúchos, monumentos com a reprodução integral da Carta-testamento de Getúlio Vargas. No ano anterior, Brizola havia promovido a

Campanha da Legalidade, para garantir a posse de João Goulart na presidência da República após a renúncia de Jânio Quadros. Assim, ao mesmo tempo que o PTB, na figura de João Goulart, se colocava como herdeiro político de Getúlio Vargas, a oposição se organizava com o propósito de impedir que ele concluísse o mandato. A monumentalização da Carta-testamento foi pensada como um instrumento retórico no jogo político de consolidação do PTB e, também, como um “lugar de memória”, a fim de garantir o modo como Getúlio Vargas seria lembrado pela população.

O período compreendido entre a morte de Getúlio Vargas, em 1954, e o Golpe Civil-Militar, em 1964, foi marcado por discursos desenvolvimentistas e perspectivas de um futuro grandioso para o país. Nesse contexto, a lembrança das atrocidades cometidas pelo Estado durante os governos de Vargas não interessava aos seus aliados, tampouco à UDN, que também mantinha um discurso de oposição aos partidos e às organizações de esquerda historicamente perseguidos por Vargas. Não houve, portanto, uma transição no sentido de reconhecer o fim de um regime de cunho autoritário, mas sim uma reconfiguração de interesses por parte dos trabalhistas e dos seus opositores, garantindo o silenciamento das vítimas e a impunidade dos vitimadores. Assim, quando em 1966 aquele “trabalhador inconformado” reivindicou a memória de Getúlio Vargas como um símbolo de resistência contra a ditadura que vigorava no país, ele apenas demonstrou os desdobramentos de uma política de memória pensada e executada com o propósito de consolidar a memória de Getúlio Vargas como o defensor do povo brasileiro.

A monumentalização das últimas palavras de Getúlio Vargas, bem como o seu uso como um instrumento retórico na construção de discursos de memória, pode ter criado as condições necessárias para a existência, a reivindicação e a manutenção de lugares de memória. No entanto, cada uma das placas de bronze com a reprodução da Carta-testamento ocupou um lugar específico no cotidiano das cidades onde foram erigidas, assim como atravessaram diferentes regimes de historicidade e interesses político-partidários. De certo modo, não é possível afirmar que todas elas são ou foram lugares de memória em algum momento de sua história, mas exemplos como o monumento na Praça da Alfândega, em Porto Alegre, demonstram que os lugares de memória não podem ser limitados por marcos temporais ou por evidências históricas.

Quando, em dezembro de 2014, o monumento da Praça da Alfândega foi novamente furtado, a imprensa local entrevistou a trabalhadora que voluntariamente mantinha o monumento

conservado, e ela disse: “Não sou a única devota da carta. As pessoas mais antigas vêm aqui e até rezam para ela. Tenho certeza de que ela vai voltar”⁷.

Valle de los caídos: o lugar, o discurso e a memória

Assim como a monumentalização da Carta-testamento de Getúlio Vargas, o caso estudado a partir de agora não se enquadra nos marcos históricos para os lugares de memória construídos como políticas de memória em períodos de transição. Todavia, igualmente ao caso da Carta-testamento, esse também demonstra que os lugares de memória são modificados pelos sucessivos discursos construídos sobre eles para atender a reivindicações por memória e por reconhecimento. Foram demandas como essas que fizeram do *Valle de los Caídos* um caso excepcional de lugar de memória na Espanha contemporânea, bem como foi a publicização dessas demandas que trouxe à tona as contradições que envolvem esse lugar, o qual, por muito tempo, foi um “arco do triunfo” travestido de monumento funerário.

Nos momentos finais da Guerra Civil que devastou a Espanha entre os anos de 1936 e 1939, opondo republicanos e nacionalistas em uma disputa pelo domínio do Estado, os nacionalistas, cientes da sua iminente vitória, criaram, em agosto de 1939, a *Comisión de Estilo en las Conmemoraciones de la Patria*, que tinha como propósito organizar as comemorações e os monumentos relativos à história da Espanha, em especial àqueles referentes aos nacionalistas mortos na Guerra Civil (ORTIZ, 2014, p.176).

A proposta de construção do *Valle de los Caídos* – nesse contexto de busca por reconhecimento e de reivindicação de uma memória histórica – teve início como sendo um monumento em honra aos nacionalistas, mas também como um símbolo de vitória que viria a ser sustentado pelos discursos e pelas práticas autoritárias do regime ditatorial do general nacionalista Francisco Franco, instaurado na Espanha com o fim da Guerra Civil.

O propósito fundamental para a construção do *Valle de los Caídos* foi descrito no Decreto de Governo, assinado por Franco, em 1 de abril de 1940:

⁷ Cf. Reportagem de jornal disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/12/Placa-com-carta-testamento-de-Getulio-Vargas-e-levada-no-centro-de-Porto-Alegre-4668242.html>

La dimensión de nuestra Cruzada, los heroicos sacrificios que la victoria encierra y la trascendencia que ha tenido para el futuro de España esta epopeya, no pueden quedar perpetuados por los sencillos monumentos con los que suelen conmemorarse en villas y ciudades los hechos salientes de nuestra Historia, y los episodios gloriosos de sus hijos. [...] A estos fines responde la elección de un lugar retirado donde se levante el templo grandioso de nuestros muertos en que por los siglos se ruegue por los que cayeron en el camino de Dios y de la Patria. Lugar perenne de peregrinación en que lo grandioso de la naturaleza ponga un digno marco al campo en que reposen los héroes y mártires de la Cruzada.⁸

O complexo de edificações – híbrido de santuário, cemitério e monumento, que incluía uma câmara funerária, um monastério e uma cruz, erigidos de modo integrado à formação rochosa, característica do local de construção – foi construído, majoritariamente, com mão-de-obra de presos políticos republicanos, para os quais foi oferecido um acordo de comutação de pena em troca do trabalho remunerado com salário-mínimo.

Os presos que aceitavam o acordo “passavam a receber uma dieta mais calórica para fazer face à dureza do trabalho e, por terem uma liberdade maior, tornava-se possível a instalação das famílias em barracas improvisadas no local” (ORTIZ, 2014, p. 177). No entanto, por trás do discurso do trabalho como uma forma de dignificar o homem e da evidente ilusão de liberdade, havia certa pedagogia do exemplo, no sentido de fazer com que os vencidos construíssem o monumento dedicado a honrar os vencedores.

Pensado e construído com o evidente propósito de ser um lugar de memória, de garantir ao franquismo um marco perene de sua vitória, bem como de reforçar o discurso do martírio e da cruzada nacionalista, o *Valle de los Caídos*, como todos os monumentos, não é imune aos diferentes regimes de historicidade resultantes de inumeráveis contextos sociais, políticos e culturais.

Após o fim da Segunda Guerra, Franco precisou criar estratégias para se manter no poder em um mundo polarizado entre os blocos capitalista e comunista. Assim, um ano antes do término da construção do *Valle de los Caídos*, em 1957, mudou o seu discurso em relação ao monumento, com o propósito de fazer dele um símbolo de reconciliação em uma Espanha que buscava se aproximar das democracias capitalistas.

⁸ Citado por: GARRIDO, Belén Moreno. El Valle de los Caídos: una nueva aproximación. Revista de Historia Actual, Vol. 8, Núm. 8, 2010, p. 32.

El sagrado deber de honrar a nuestros héroes y nuestros mártires ha de ir siempre acompañado del sentimiento de perdón que impone el mensaje evangélico. Además los lustros de paz que ha seguido a la Victoria han visto el desarrollo de una política guiada por el más elevado sentido de unidad y hermandad entre los españoles. Este ha de ser, en consecuencia, el Monumento de todos los Caídos.⁹

Ao mesmo tempo que tentava fazer do *Valle de los Caídos* um monumento à conciliação entre vítimas e vitimadores da Guerra Civil, a ditadura franquista impunha aos seus opositores um ambiente de terror e instituía medidas de proteção e de reparação aos familiares de nacionalistas vitimados pela Guerra Civil (GIL, 2009, p. 475). O *Valle de los Caídos* integrou o conjunto de medidas tomadas pela ditadura franquista para construir um discurso oficial sobre a memória da Guerra Civil e para, assim, legitimar o seu poder.

A morte de Franco, em 1975, deu início a uma nova fase na história política da Espanha, reconfigurando o ambiente de rememoração do povo espanhol. Sepultado em um lugar de destaque no *Valle de los Caídos*, Franco ainda habitava o discurso de martírio dos nacionalistas na Guerra Civil, assim como a pompa e as honrarias de seu sepultamento continuaram a violentar a memória de suas vítimas.

De 1975 até 2019, o *Valle de los Caídos* esteve no centro das discussões sobre justiça e reparação: enquanto as organizações de vítimas do franquismo, apoiadas por partidos de esquerda, pleiteavam a retirada dos restos mortais de Franco do *Valle de los Caídos*, sua família e seus apoiadores defendiam a manutenção do espaço de homenagem e o direito de reconhecer o ditador como um mártir da Guerra Civil.

A disputa em relação ao *Valle de los Caídos* refletiu a inconsistência do processo de transição que a Espanha viveu a partir da morte de Franco, no qual as forças políticas de esquerda e de direita firmaram um pacto informal para garantir uma transição sem ruptura e sem um verdadeiro enfrentamento das atrocidades cometidas pelo regime¹⁰.

Dessa forma, a Espanha buscou se reconciliar com o passado

⁹ Citado por GARRIDO, Moreno Balén. El Valle de los Caídos: una nueva aproximación. RHA, Vol. 8, Núm. 8, 2010, p. 32.

¹⁰ A *Ley da Amnistía* de 15 de outubro de 1977 reforçou a política de não enfrentamento aos anos de ditadura, garantindo a impunidade para os agentes do franquismo e o silenciamento das vítimas, mas também anistiou presos políticos de oposição ao regime.

e fortalecer a sua recente democracia; o *Valle de los Caídos*, que havia sido construído para ser um lugar de culto à memória do martírio nacionalista na Guerra Civil e um monumento ao poder exercido por Franco, tornou-se um lugar de conflito de memórias, sobre o qual incidiram diferentes discursos de memória e estratégias de esquecimento. A Igreja Católica manteve o discurso de que o monumento era um lugar de perdão, de culto e de homenagem aos mortos da Guerra Civil, em especial àqueles que morreram em defesa dos valores cristãos. Para os antigos presos políticos e seus familiares, o *Valle de los Caídos* representava uma violência à sua memória e um símbolo de impunidade. Já para os franquistas e seus familiares, o *Valle de los Caídos* era um lugar de homenagem a Franco e aos seus apoiadores.

Em 2007, com a aprovação da *Ley de Memoria Historica*, mais uma vez o *Valle de los Caídos* voltou ao discurso oficial, como demonstra o 16º artigo da referida lei:

El Valle de los Caídos se regirá estrictamente por las normas aplicables con carácter general a los lugares de culto y a los cementerios públicos. En ningún lugar del recinto podrán llevarse a cabo actos de naturaleza política ni exaltadores de la Guerra Civil, de sus protagonistas, o del franquismo. (Espanha. Ley 52/2007)

Ainda que o Estado tenha buscado limitar e/ou condicionar os usos e discursos referentes ao *Valle de los Caídos* ao longo do período de transição, não é possível afirmar que tenha obtido êxito. Enquanto lugar de memória, o *Valle de los Caídos* estava sujeito aos muitos sentidos e discursos construídos sobre ele por aqueles que, de uma forma ou de outra, tiveram suas vidas atravessadas pela sua construção e existência. Da mesma maneira, o *Valle de los Caídos* continuava a ser o túmulo de Franco, e isso não podia ser ignorado.

Em 2019, quando o governo espanhol autorizou a exumação dos restos mortais de Franco, a importância do *Valle de los Caídos* para a construção da memória histórica da Espanha novamente voltou à imprensa e aos discursos oficiais. Pedro Sánchez, presidente do governo da Espanha, declarou naquela ocasião: “La España actual es fruto del perdón, pero no puede ser producto del olvido”¹¹. A frase, fortemente explorada pela imprensa, trouxe em si muito mais do que um artifício retórico para justificar a exumação; ela expôs, também, as

¹¹ Reportagem de Jornal disponível em: https://elpais.com/politica/2019/10/24/actualidad/1571919877_099051.html

contradições de um processo de transição baseado em um pacto informal para ignorar o passado (COSTA PINTO, 2012, p. 23). Ainda não é possível saber os efeitos que essa exumação terá sobre os usos e discursos construídos sobre o *Valle de los Caídos*, porém não há dúvidas quanto à condição desse monumento como lugar de memória.

Considerações Finais

A memória social, matéria-prima que garante a vida útil dos lugares de memória, tem sua existência condicionada não apenas ao reconhecimento de uma lembrança, mas também ao compartilhamento de representações sociais. Nesse sentido, os lugares de memória são instrumentos discursivos no complexo jogo de lembranças e esquecimentos que constitui a memória histórica de um povo ou lugar.

Reconhecer a instabilidade dos lugares de memória enquanto políticas de memória aponta caminhos para compreender os motivos pelos quais não houve, em Porto Alegre, uma mobilização para a retirada do monumento erguido em honra a Getúlio Vargas, semelhante ao que houve para a renomeação da Avenida Castelo Branco, que também homenageava um ditador. Além disso, isso ajuda a entender os motivos que levaram o governo espanhol a esperar 44 anos para declarar a imoralidade presente no fato de o ditador Francisco Franco ter sido sepultado em lugar de honra, junto aos mortos da Guerra Civil Espanhola.

A presença das últimas palavras de Getúlio Vargas em monumentos construídos em praças e parques de dezenas de cidades do Rio Grande do Sul e a construção de um santuário para a memória franquista a 50 quilômetros de Madri são fatos que, a um primeiro olhar, parecem não ter nada em comum, mas que expõem as condições instáveis sobre as quais são construídos os lugares de memória. Os discursos sobre o sacrifício e sobre a herança política do “líder abnegado” são elementos comuns a esses monumentos que, apesar de não terem sido criados como políticas de memória no sentido de reparação e de justiça, foram, ao longo do tempo, ressignificados e reivindicados por diferentes grupos, de tal modo que passaram a representar, em maior ou menor grau, símbolos de resistência às políticas de manipulação da memória histórica.

Sendo assim, o fato de tanto o *Valle de los Caídos* quanto os monumentos com a reprodução da Carta-testamento de Getúlio Vargas terem sido pensados e construídos para garantir que a

narrativa defendida pelo Estado fosse aquela a permanecer na memória social – isto é, que tanto Vargas como Franco fossem lembrados como grandes estadistas e não como ditadores – não garante a continuidade desse discurso de reconhecimento, tampouco a manutenção desses espaços como lugares de memória.

Referências

COSTA PINTO, António; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (Org.). **O passado que não passa**: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

ESPAÑA. **Ley de Memoria Histórica**. 52/2007.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2014.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi; MICHELON, Francisca Ferreira. Cicatrizes da memória: fotografias de desaparecidos políticos em acervos de museus. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 79-97, 2015.

FORJAZ, Maria Cecília Spina. **Tenentismo**. Verbetes/CPDOC – Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/TENENTISMO.pdf>

GARRIDO, Belén Moreno. El Valle de los Caídos: una nueva aproximación. **Revista de Historia Actual**, Vol. 8, Núm. 8, 2010.

GIL, Alicia Gil. Espanha. In: **El marco jurídico de la justicia de transición**; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (Edit.). Justicia de Transición: con informes de América Latina, Alemania, Italia y España. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer, 2009.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2003.

HARTOG, François. **Regimes de Historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

HEYMANN, Luciana Quillet. **A Carta-testamento e o legado de Vargas**. Verbetes/CPDOC – Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/AlemDaVida/CartaTestamento>

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado**: Cómo construimos la memoria social. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017.

LIMA, Valentina da Rocha (org). **Getúlio: Uma História Oral**. Rio de Janeiro: Record, 1986.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**. A problemática dos lugares. PROJETO HISTÓRIA. PUC/SP, nº10, dez. 1993.

NORA, Pierre. **Realms of Memory**: The construction of the French past. New York: Columbia University Press, 1997.

ORTIZ, Irene Galindo. **A problemática de “El Valle de los Caídos” na Espanha**: santuário, monumento e cemitério. Revista Santuários, Cultura, Arte, Romarias, Peregrinações, Paisagens e Pessoas. Vol. 1 (1): 176-179, 2014.

OSAKABE, Haquira. A carta-testamento ou a cena final de Getúlio Vargas. In. GALVÃO, Walnice; GOTLIB, Nádia. **Prezado Senhor, prezada senhora**: estudo sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

POULOT, Dominique. **Uma História do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XIX**: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

QUINALHA, Renan. **Justiça de transição**: contornos do conceito. Dissertação apresentada ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2012.

SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario. **Los tiempos de la memoria en las agendas políticas de Argentina y Chile**. Buenos Aires: Eudeba, 2015.